



Av. 24 de Julho, nº 1123, 4º Piso
Maputo - Moçambique
T +258 21 343600
F +258 21 320649

MINAS DE BENGA, LDA

AVISO DE CONVITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

MINA DE CARVÃO BENGA

EQI Nº. 01/2018

Nome do Projecto: Mina de Carvão Benga

Pais: Moçambique

Sector Empresarial: Mineração, Electricidade e Energia

Tipo de Aviso: Convite para Manifestação de Interesse

Data da Publicação: 11/10/2018

Data de Encerramento: 30/10/2018

Manifestação de interesse

O presente aviso de convite para manifestação de interesse visa convidar quem é qualificado, capaz e interessado em construir casas, infra-estrutura social e outras infra-estruturas associadas para o reassentamento urbano em Mboza, distrito de Moatize, província de Tete, Moçambique.

1.0 Reassentamento

Minas de Benga Limitada (MBL) é a concessionária da Mina de Carvão Benga. Como parte da Licença de Mineração, a MBL pretende restabelecer a vida comunitária afectada dentro da área do DUAT.

Foi realizado um estudo de reassentamento em 2009 e foi aprovado um plano de acção de reassentamento pelo Governo de Moçambique em 05 de Abril de 2010, que culminou com a classificação de dois (2) tipos de reassentamento, conforme o seguinte:

Reassentamento rural: O reassentamento rural de 478 famílias foi realizado e concluído

em 2013, que consistiu na construção de 478 casas, um centro de saúde, uma escola primária, um orfanato, edifícios da administração, sistema de água, sistema eléctrico (de média e baixa tensão), estradas e vários projectos de desenvolvimento social das comunidades e meios de subsistência em Mwaladzi no distrito de Moatize;

Reassentamento urbano: Reassentamento urbano de 272 famílias requer uma construção de acordo com plano de reassentamento aprovado, de casas, igrejas, escola primária e um bloco adicional para escola secundária, alojamento para directores de escolas, escritório para mulheres e assistência social, centro de saúde, mercado, campo desportivo, Esquadra Policial, via de acesso, vias internas, sistema de abastecimento de água e sistema eléctrico (média e baixa tensão) em Mboza, distrito de Moatize

2.0. A Manifestação de Interesse

Este Aviso de Convite para Manifestação de Interesse destina-se a convidar o interesse das partes qualificadas e capazes para a construção de casas e infra-estrutura associada, conforme o Plano Aprovado de Reassentamento Urbano.

O local da construção está localizado em Mboza, no distrito de Moatize, província de Tete, a uma distância de aproximadamente 12Km da cidade de Moatize. Os trabalhos por realizar incluem, sem restrições à:

- a) Construção de 272 (duzentos e setenta e duas) casas, com o respectivo sistema de esgotos, calhas e um reservatório de água da chuva;
- b) Construção de 4 (quatro) igrejas de diferentes congregações;
- c) Construção de um Centro de Saúde tipo 2, com todas as respectivas estruturas de apoio;
- d) Construção de 1 (uma) Escola Primária com duas casas para o corpo directivo;

- e) Construção de um bloco adicional de salas de aulas para o ensino secundário;
- f) Construção de 1 (um) mercado;
- g) Construção de 1 (um) escritório para mulheres e assistência social;
- h) Construção de 1 (um) campo desportivo;
- i) Construção de 1 (uma) Esquadra Policial;
- j) Realizar Estudo de Água, Projecto detalhado e Construção do sistema de abastecimento de água compreendendo área principal para captação, sistema de reservatório e de distribuição;
- k) Construção das principais vias de acesso, estradas secundárias e terciárias, incluindo todo o sistema de drenagem necessário;
- l) Construção de infra-estrutura eléctrica, incluindo sistema de média tensão, sistema de baixa tensão e iluminação pública.

3.0. Critério de Seleção

3.1. Os candidatos devem ter executado com êxito, no mínimo um projecto de construção civil nos últimos 10 anos com valor mínimo de 8 (oito) milhões de dólares ou dois projectos de construção civil com valor global de 10 (dez) milhões de dólares, tais como municípios, vilas e reassentamentos. Para esta proposta, o candidato deve apresentar o certificados sob forma de documentos comprovativos tais como lista de projectos, duração do projecto, custo do projecto, nome do cliente, currículo da equipa do projecto, ordem do contrato e certificado de conclusão, etc.;

3.2. Os candidatos devem demonstrar a capacidade financeira para executar o trabalho

enviando documentos de apoio sob a forma de demonstrações financeiro auditado nos últimos 5 anos, estabelecendo o seguinte:

(a) Património líquido de 5 (cinco) milhões de dólares, de acordo com as contas auditadas do exercício financeiro de 2017;

(b) Rendimento de pelo menos 2 dos últimos 5 anos;

(c) Volume de negócios médio anual de 10 (dez) milhões de USD durante os últimos 5 anos;

3.3. Os candidatos podem ser uma empresa individual ou um consórcio dum máximo de três empresas, das quais uma deve ser representadas por um líder do consórcio;

3.4. Os candidatos devem apresentar declaração afirmando que são capazes de emitir uma garantia bancária de 1.500.000 USD (um milhão e quinhentos mil dólares americanos) sob a forma de várias garantias na apresentação de propostas;

3.5. Os candidatos devem ter todas as autorizações, consentimentos e aprovações necessárias para executar as actividades descritas em 2.0, em conformidade com a legislação, normas e regras Moçambicanas ou são exigidas necessário a obter todas as autorizações necessárias dentro de 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da Carta de Manifestação (LOI) para operar de acordo com a legislação, normas e regras moçambicanas;

3.6. Os candidatos devem demonstrar a capacidade de mobilizar o equipamento de construção e outros recursos para iniciar o trabalho no prazo de um mês a contar a partir da data de adjudicação do concurso;

3.7. Candidatos já estabelecidos em Moçambique devem ser capazes de demonstrar que estão em condições de operar de acordo com a legislação do Governo de Moçambique e não devem ser vedados de negociar, sob sentença judicial ou penal, não possuir dívidas fiscais ou de segurança social. Para a proposta, o candidato deverá apresentar os

seguintes documentos, declaração de Falência emitida pelo Tribunal Judicial, “Certidão de Quitação” proveniente da Autoridade Tributária e a “Certidão do INSS”;

3.8. Os requerentes não estabelecidos em Moçambique serão obrigados a apresentar a Declaração assinada por pelo menos dois administradores e devidamente certificada pelo seu secretário da empresa em relação ao seguinte:

(a) A empresa não está na lista negra do governo moçambicano;

(b) A empresa não está falida;

(c) A empresa não está a enfrentar nenhum processo legal ou criminal

3.9. Os candidatos devem possuir o ALVARÁ de 7ª Classe conforme a legislação moçambicana para obras de construção ou obtê-la dentro de um mês da carta de manifestação e ALVARÁ de Consultoria para realizar os estudos de água e projecto detalhado;

3.10. Os Candidatos serão obrigados, de acordo com a lei Moçambicana, a dar preferência à mão de obra disponível localmente durante a execução do projecto;

3.11. Os requerentes serão obrigados, ao abrigo da legislação Moçambicana, a dar preferência a empresas locais para quaisquer fornecimentos e serviços que estejam planificados para serem subcontratados.

4.0. **Responsabilidade do Candidato Bem Sucedido:**

4.1. Cumprimento rigoroso do cronograma de construção final e aprovado, e prestar relatório de progresso diário, semanal e mensal ao representante autorizado da MBL. Quaisquer alterações ou esclarecimentos devem ser por escrito e assinado pelo representante da MBL.

4.2. Cumprir rigorosamente com as normas e legislação de Saúde, Segurança e Meio Ambiente para a construção e operação de acordo com o Plano de Gestão Ambiental da

MBL, e prestar relatórios de conformidade diários, semanais e mensais concernentes a saúde, segurança e meio ambiente (controle de poeira, manuseio de materiais, gestão de fadiga, trabalho em altura, espaço confinado, gestão de resíduos, monitoria de água, etc.);

4.3. Garantir a segurança e a manutenção das infra-estruturas e do site de obras durante a construção (casas, estradas, edifícios de infra-estrutura social, sistema de água e sistema eléctrico);

4.4. Iluminação, vedação, instalações sanitárias e prestação de serviços civis para os funcionários da construção;

4.5. Fornecimento de equipamentos de modo a cumprir com os requisitos de trabalho, legislação laboral e requisitos de regulamentação, incluindo, sem restrições a veículos, EPI, ferramentas;

4.6. Prevenção e controle de incêndios na área de construção;

4.7. Fornecimentos de conhecimentos técnicos especializados, supervisão e mão-de-obra para a construção de diferentes especialidades e disciplina;

4.8. Fornecer combustível, lubrificantes e outros consumíveis, bem como peças sobressalentes e acessórios e manutenção, e reparação das maquinarias e equipamentos necessários para a construção;

4.9. Todos os procedimentos e todos os deveres, direitos, encargos e custos associados à importação permanente ou temporária de equipamentos e outros bens;

4.10. Armazenamento, retenção, colecção, reciclagem e destruição (incluindo transporte quando aplicável) de todos os resíduos de construção gerados pelas actividades de construção directa e indirectamente de acordo com as políticas e procedimentos ambientais da MBL, o Plano de Gestão Ambiental e a Licença ambiental e regulamentos ambientais, regulamentos de gestão de resíduos e demais legislações aplicáveis.

.

4.11. Todas as actividades associadas à limpeza, arranque, movimento e gestão do solo, devem estar em conformidade com a legislação moçambicana aplicável e com o Plano de Gestão Ambiental da MBL e com as políticas e procedimentos de HSE.

4.12. Para estudo da água e projecto detalhado, os candidatos são exigidos a:

(a) Estabelecer o contacto com os correspondentes do Governo em causa e recolher quaisquer dados / planos / estratégias secundárias existentes em Mboza, Moatize, relativamente ao uso gestão dos recursos hídricos;

(b) Identificar todas as fontes contínuas de abastecimento de água e planificar futuras fontes de água e estratégias de recolha;

(c) Recolher informações de mapeamento existentes (tais como mapas topográficos, fotos aéreas, imagens de satélite, etc.);

(d) Recolher dados primários através da realização de um campo ad-hoc.

(e) Ao propor soluções para melhorar o acesso à água para consumo humano, irrigação e / ou pecuária, considere sempre como princípio o envolvimento dos membros da comunidade nos trabalhos de tomada de decisões, planeamento e implementação, em colaboração com as autoridades locais, representante da MBL, incluindo a gestão subsequente das intervenções realizadas; formular recomendações para melhorar a sustentabilidade geral e fornecer directrizes metodológicas úteis para esse fim;

(f) Resumo e análise dos resultados do trabalho de campo, incluindo pesquisas hidrogeológicas, mapas produzidos, imagens recolhidas e entrevistas / consultas realizadas com membros da comunidade e partes locais envolvidas;

(g) Preparar pacote para submeter às Aprovações Ambientais e adquirir licenças;

5.0. **Apresentação e Esclarecimentos**

5.1. Os candidatos deverão enviar sua EOI de acordo com o Anexo 1 (formulário da EOI) devidamente assinado, carimbado e anexando todos os documentos relevantes exigidos de acordo com os critérios e condições de elegibilidade da EOI;

5.2. Os candidatos devem ter um comprovativo de histórico de construção de natureza similar. De modo pré-qualificar-se, o candidato interessado (e onde o candidato for um consórcio, cada membro do consórcio) deverá:

a) Apresentar todos os documentos relevantes exigidos para comprovar o estatuto jurídico, incluindo:

i) A identidade e os dados de contacto estabelecidos no anexo 1

ii) Certificado de Incorporação (e qualquer certificado de alteração de nome ou outra alteração)

iii) Cópias autenticadas do Memorando / Contrato de Sociedade;

iv) Comprovativos de Registo Fiscal e Declaração de Início de Actividades;

v) Demonstrações financeiras auditadas dos últimos 5 anos;

vi) Uma carta abonatória proveniente das suas instituições bancárias onde actualmente mantém operações;

vii) Cópia do Contrato entre os membros do consorcio (no caso de Consórcio), indicando claramente o líder do consórcio e o papel de cada membro do consórcio;

b) Relação de projectos dos quais o candidato teria participado nos últimos 10 anos, destacando trabalhos similares com os referidos nesta EOI, com documentos comprovativos, tais como lista de projectos, duração do projecto, custo do projecto, nome do cliente, currículo da equipe do projecto, ordem do contrato e certificado de conclusão emitido pelo contratante etc.

c) Demonstrar competência e capacidade da equipe do projecto para executar o trabalho;

d) Apresentar declaração, afirmando que são capazes de emitir uma garantia bancária de 1.500.000 USD (um milhão e quinhentos mil dólares norte-americanos) sob a forma de várias Garantia na apresentação de propostas;

e) Apresentar as contas anuais auditadas dos últimos 5 (cinco) anos, juntamente com os certificados devidamente assinados pelo secretário da empresa, demonstrando lucros recomendáveis ou perdas, facturação e património líquido dos últimos 5 (cinco) anos. Em caso dos dados financeiros de qualquer candidato estarem em moeda diferente de dólares norte-americanos (USD), estes serão convertidos em dólares norte-americanos (USD) considerando a taxa de câmbio prevalente (taxa média de compra e venda) do Banco Central de Moçambique conforme a data de encerramento da respectiva conta;

f) Confirmação do Candidato ou (caso o candidato for consórcio), ou de cada membro do consórcio que não existe conflito de interesses ou outros impedimentos que possam obstruir Candidato ou, conforme o caso, o membro consórcio a ser contratado pela MBL;

g) Os candidatos já estabelecidos em Moçambique são obrigados a apresentar a “Certidão de Quitação” das autoridades fiscais, “Certidão de INSS”, declaração de não falência emitida pelo tribunal judicial;

h) Os candidatos, que não sejam empresas moçambicanas, serão obrigados a apresentar declaração assinada por dois administradores e devidamente certificados pelo secretário da empresa, afirmando que (i) A empresa não é uma empresa incluída na lista do Governo Moçambicano; (ii) A empresa não está falida; (iii) a empresa não está a enfrentar nenhuma acção ou processo criminal contra ela;

5.3. Os Pedidos de Esclarecimentos sobre a Manifestação de Interesse devem ser enviados para o endereço eo.clarification@icvl.co.mz até dia 19.10.2018.

5.4. As partes interessadas deverão enviar o seu EOI por escrito por meio de correio electrónico: eo.resettlement@icvl.co.mz até dia 30.10.2018.

6. Detalhes e Requisitos de Manifestação de Interesse

6.1. As partes interessadas são solicitadas a enviar suas EOI juntamente com todos os documentos e credenciais comprovativos;

6.2. A partir dos EOIs recebidos com base nos critérios de elegibilidade, os Candidatos serão convidados para uma visita ao site e serão elegíveis para participar na próxima fase do concurso.

7.0 Visita ao Site

7.1. Os candidatos qualificados serão exigidos a visitar o site de obras proposto em Mboza, distrito de Moatize, às suas próprias custas e familiarizar-se antes de apresentar sua proposta;

7.2. Após a emissão da Carta de motivação (LOI), não será permitida nenhuma disputa resultante de trabalho extra;

7.3. A visita dos candidatos elegíveis ao site será coordenada pela MBL, indicando a data e a hora da visita ao site.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE (aplicável às ambas cláusulas 1 e 2)

8.1. Este documento não é um contrato e não é uma oferta ou convite para entrar em um acordo de qualquer natureza com qualquer parte. Em nenhuma circunstância as informações contidas neste documento serão consideradas vinculativas ou que dão origem a consequências legais de qualquer forma com relação à MBL ou a qualquer de seus funcionários ou representantes.

8.2. A MBL reserva o direito de aceitar / rejeitar qualquer ou todas as Manifestações de Interesse (EOI) das partes sem atribuir quaisquer razões.

8.3. Todas as informações contidas nesta Manifestação de Interesse (EOI) ou informações ou qualquer esclarecimento fornecido posteriormente são feitas de boa fé, mas sem qualquer garantia de exactidão, credibilidade e integridade.

8.4. Cada Candidato deve realizar, ao seu próprio custo, sua própria investigação e análise e deve verificar a exactidão, credibilidade e integridade das informações nesta Manifestação de Interesse, bem como em relação a qualquer informação adicional que possa ser obtida ou exigida.

8.5. Os candidatos deverão suportar todas as despesas e custos incorridos em relação a esta EOI e a apresentação de qualquer proposta em qualquer fase da EOI. Nem a MBM nem nenhum de seus respectivos funcionários ou representantes reembolsarão ou serão responsáveis por quaisquer custos incorridos durante o processo de EOI e licitação. As informações fornecidas neste documento não devem ser consideradas como uma promessa ou certificação da decisão final da MBL. A MBL reserva o direito de alterar qualquer aspecto do projecto.

8.6. A MBL terá o direito de publicar respostas não personalizadas às perguntas e pedidos de informações adicionais ou esclarecimentos (se houver) recebidos das partes interessadas até o final do dia útil de 22 de Outubro de 2018.

Anexo 1 - Forma de Manifestação de Interesse

Data xxxxxxxxxxxx

Gerente Geral -Adjunto (Suprimentos), MBL

Prezado Senhor,

Em referência ao EOI numero xxxx datado em xxxx emitido por vossa excelência de modo a convidar a manifestação de interesse para a construção de casas e infra-estruturas associadas para o reassentamento da comunidade sob reassentamento Urbano em Mboza, distrito de Moatize, por meio deste apresentamos nosso interesse em participar do projecto referenciado, confirmamos que temos requisitos de experiência e capacidade financeira para concluir com os trabalhos com êxito. Seguem abaixo os nossos detalhes.

1. Nome, endereço registado e endereço do escritório operacional do candidato.
2. Nome e designação do funcionário a quem todas as referências devem ser feitas.
3. Website:
4. Telefone:
5. E-mail:
6. Director Geral
7. E-mail:
8. Telefone:
9. Número total de Funcionários:
10. Tipo da Organização (Sector Público / Limitada / Privado Limitada / Parceria / Proprietário / Sociedade / Qualquer outro.)

11. Localizações e endereços de escritórios e locais operacionais (anexe a lista):

12. Nome e endereço do representante local, caso haja:

13. Categoria de Candidatos

a) Empresa individual

a) Consorcio constituído por 1. _____,
2. _____, 3. _____ Dos quais
_____ é delegado para ser o líder do consorcio e os
sectores de responsabilidades estão abaixo:

1. _____ Sector _____

2. _____ Sector _____

3. _____ Sector _____

(Nome do Membro do Consorcio)

(Sector de Responsabilidade)

No caso de empresa individual, anexa-se o certificado de incorporação, cópia autenticada de memorando e Estatutos da Sociedade, certidão de registo fiscal e declaração de início das actividades.

No caso de consórcio, anexa-se a Cópia do Termo de Consórcio, que define o líder do consórcio e o papel de cada membro do consórcio. Além disso, em relação a cada um dos membros do consórcio, são também incluídos os seguintes:

Tipo de Documento	Membro 1	Membro 2	Membro 3
(a) Certificado de incorporação			
(b) Cópia autenticada de membro e Estatutos da Sociedade			
(c) Registo Fiscal			
(d) Declaração do Inicio de actividades			

1. Detalhes do Projecto executado:

Sl. No.	Nome e Endereço do Projecto	Nome do Proprietário do Projecto / Autoridade e Detalhes de Contacto	Descrição do Projecto (breve Resumo do Âmbito do Trabalho)	Duração do Contrato		Valor do Projecto em Dólares (USD)	Observações
				Data de Adjudicação do Contrato	Data da Conclusão do Projecto		
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							

Observação

- O relatório anual / balanço financeiro auditado para os últimos cinco anos estão em anexo (em caso de consórcio, informações financeiras e relatório anual auditado / Mapa financeiro para todos os membros a serem incluídos).

16. Declaramos que somos capazes de emitir uma Garantia Bancária de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil dólares americanos) em forma de várias garantias na apresentação de propostas.

2. Informação Financeira

Ano	Património Líquido	Facturação Anual	Lucros /Perdas Anuais
2013			
2014			
2015			
2016			

1. Lista Licenças, Autorizações e de Aprovações em posse:

Sl. No.	Nome da Licença, Autorização Aprovação	Autoridade Emissora	Data de Emissão	Validade
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

As cópias das Licenças, Autorizações e de Aprovações estão em anexo.

Nos comprometemos em obter todas licenças de saldos, autorizações, aprovações dentro de 30 dias do calendário a partir data de emissão do LOI para operar em conformidade com a legislação, normas e regras moçambicana.

2. Lista de Equipamentos a serem alocados para este projecto.

Sl. No.	Tipo de Equipamento	Quantidade	Ano de Fabrico	Capacidade	Tipo de de Propriedade ⁽¹⁾
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					

⁽¹⁾ Tipo de propriedade: Equipamento próprio, equipamento alugado ou outro.

Nosso plano é de mobilizar recursos e equipamentos para iniciar e trabalhar dentro de um mês a contar a partir da data de assinatura do contrato.

19. Já estamos registados e declarados em Moçambique e declaramos que não fomos impedidos de negociar em Moçambique sob a sentença judicial ou penal e não possuímos dívidas fiscais e de segurança social. Nesta ordem de ideias, foi emitida uma declaração de não - falência pelo tribunal judicial “Certificado de Quitação” da autoridade fiscal e “Certidão de INSS”.

Ou
Actualmente não estão registados e constituídos Moçambique.

Em anexo, encontra-se Declaração anexada por pelo menos dois directores da empresa e devidamente certificada pelo nos secretário da empresa em relação ao seguinte:

- (a) A empresa não é não esta na lista negra do governo moçambicano;
- (b) uma empresa não está falida;
- (c) Uma empresa não está enfrentar nenhum processo legal ou criminal contra a mesma;

20. Já temos em posse um ALVARÁ da 7ª classe de acordo com a legislação moçambicana para construção conforme apresentado em anexo. Também temos uma ALVARÁ de Consultoria para desenvolver os estudos de agua de acordo com o certificado em anexo/ planificamos em envolver um consultor apropriado para o estudo das aguas e os desenhos detalhados.

Ou

Comprometemo-nos a obter um ALVARÀ de 7ª classe de acordo com a legislação moçambicana de um ano após a emissão da EOI. Temos o ALAVÁRA de Consultoria.

Especial Agradecimentos

Com os melhores cumprimentos

(Nome, designação)

(Carimbo da Empresa)